



SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 05 E 06.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 0266/2024.
- AVISO DE REVOGAÇÃO - PE 0031/2024.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.932.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+):			2.932.000,00	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	607	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	41.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	110.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 660
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	763	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	5.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	899	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	900	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 716	
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 552	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	454	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		15.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		1.200.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		300.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	325	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	20.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	5.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	705	
		705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura			
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ	50.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	100.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	15.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	130.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc			
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	330.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc			
	459	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	6.000,00		
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	5.000,00		
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	13	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-87.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	15	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	22	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-10.000,00		
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	-20.000,00		
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	776	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-5.000,00		
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	782	08.122.0005.2230.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	865	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	-10.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	184	12.122.0001.2023.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	252	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 1 550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	255	12.366.0001.2030.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	263	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	512	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 1 552
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	811	12.122.0001.2231.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-3.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	887	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-9.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	270	27.813.0002.1002.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo: 1 700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
552	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
680	27.813.0002.1002.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
686	27.813.0002.1011.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
688	27.813.0002.1011.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
690	27.813.0002.1011.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação				
694	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-100.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
303	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-200.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-151.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1	500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
318	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-200.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1	700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
544	15.451.0007.1028.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-200.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 665			
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
599	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 720			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas					
696	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-200.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 700			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
697	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-200.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 1 700			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
344	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-5.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
346	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-2.000,00			
	3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
348	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		-3.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
386	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-100.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-30.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-300.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						
557	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1 601		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur						
557	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1 601		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur						
564	10.301.0003.1029.0000	QUALIFICA SAÚDE				-6.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
582	10.122.0003.1024.0000	QUALIFICA SAÚDE				-100.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
740	10.122.0003.2039.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 600		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute						
Anulação (-):							-2.932.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de MARÇO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+): **100.000,00**

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		9	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	100.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-):

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	-100.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação(-): **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de MARÇO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0266/2024

Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 0266/2024, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** a empresa **NILDEVANIA MARQUES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.966.536/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 385, centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, para contratação de Empresa para aquisição de equipamentos e móveis para os consultórios odontológicos da atenção primária à saúde, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de São Gabriel/BA - BA, Valor total R\$ 29.526,90 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

São Gabriel - BA, 25 de abril de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0266/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0323/2024

Processo Administrativo: 0266/2024. **Contrato:** 0323/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel – BA/Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** NILDEVANIA MARQUES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.966.536/0001-08, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 385, centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000. **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e móveis para os consultórios odontológicos da atenção primária à saúde, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de São Gabriel/BA. **Vigência:** 25/04/2024 até 31/12/2024. **Valor Global:** R\$29.526,90 (vinte nove mil quinhentos e vinte seis reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 02. 09.02 AÇÃO: 2042/2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 / 44.90.52.00 FONTE: 1.500 / 1.600 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São Gabriel - Ba, 25 de abril de 2024.

Daniely Aragão Sousa
Agente de Contratação



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0802/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 0031/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS, PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL/BA.

DESPACHO / DECISÃO

Considerando que os atos vinculados à Administração Pública estão estritamente em harmonia com as regras e princípios constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as contratações públicas devem ser realizadas por meio de processo licitatório, como regra, cujas regras e procedimentos são previamente definidos pelo Ente licitante, e o vulto desta contratação apresenta-se como muito significativo;

Considerando a necessidade de conceder maior amplitude, clareza, abrangência e avaliação das regras do presente edital de licitação, bem assim segurança jurídica a todos que de alguma forma participarão deste processo;

Considerando que o caso concreto, de análise do ato de revogação e arquivamento do processo administrativo de licitação sob destaque, sob a justificativa de perda do objeto;

Considerando que existem divergências entre os itens do Termo de Referência do Edital e os itens publicados no portal de licitações "Licitação-e" do Banco do Brasil.

Ficará desta forma a Administração obrigada à promoção de abertura de um novo processo de compra, o que se mostra totalmente ineficiente a continuidade deste processo.

Pois bem, a busca da Administração Pública pela eficiência e eficácia dos atos administrativos e aqui os de contratação, devem ser realizados de modo menos dispendioso e com o melhor resultado possível, sem se divorciar, por conseguinte, da observância dos princípios e regras constitucionais.

Nesse sentido, considerando o seu poder de autotutela e que a promoção da continuidade do ato de contratação não se mostra nada vantajoso para a Administração, nos moldes pretendidos, tenho por óbvio não haver qualquer impedimento no decisório revogatório dos processos citados, consoante se depreende dos termos da súmula 473 do STF.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Por tais razões, decide pela revogação e consequente arquivamento do pregão eletrônico nº 0031/2023 e correspondente processo administrativo nº 0802/2023.

É a decisão.

São Gabriel/BA, em 25 de abril de 2024.

Fabiana Silva Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Endereço eletrônico: compras.saogabriel@gmail.com